



Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gestão 2021 - 2024

PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR

VICE-PREFEITO: REGINALDO MACÁRIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: JEAN CARLOS SILVA GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA

SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: CELIO ROBERTO CAMPOS

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul

Rua Francisco Alves da Silva, nº 443

Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PODER EXECUTIVO**LICITAÇÕES****RETIFICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2021**OBJETO: Registro de preços para aquisição futura de Materiais de Construção para atendimento das necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Deodápolis.****Na Edição do Diário Oficial do Município de Deodápolis nº 898, de 01 de abril de 2021, página 2.****Onde se Le:**

Empresa vencedora: **ANDREIA PARDINI PRIOR – ME**, nos itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 17 e 18, com valor total de **R\$ 549.018,50 (quinhentos e quarenta e nove mil e dezoito reais e cinquenta centavos)**. Os itens 02 e 10 foram considerados **DESERTOS**.

Leia-se:

Empresa vencedora: **ANDREIA PARDINI PRIOR – ME**, nos itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 17 e 18, com valor total de **R\$ 549.018,50 (quinhentos e quarenta e nove mil e dezoito reais e cinquenta centavos)**.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021**PROCESSO LICITATORIO Nº 026/2021****PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021**

O MUNICIPIO DE DEODAPOLIS - MS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.903.176/0001- 41, com sede Administrativa na Av. Francisco Alves da Silva nº 443, centro, CEP 79.790-000, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, representada pelo **Sr Reginaldo Macário**, brasileiro, Secretário Municipal de Infraestrutura, Produção e Meio Ambiente, residente e domiciliado a Rua Elizeu Neves da Silva, S/nº, Distrito de Presidente Castelo, no Município de Deodápolis - MS, portador do RG nº 697.738 SSP/MS, CPF nº 542.695.201/91, **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, representada pelo **Sr Jean Carlos Silva Gomes**, Brasileiro, solteiro, Secretário Municipal de Saúde, residente e domiciliado a Rua José Gonçalves dos Santos, S/nº, Jardim Europa, na cidade de Deodápolis - MS, portador do RG nº 001.675.415 SSP/MS, CPF nº 032.167.261-50, **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, representada pelo **Sr Adriano Araújo Pimentel**, brasileiro, Secretário Municipal de Educação, residente e domiciliado a Rua Guerino Marques, nº 349, na cidade de Deodápolis - MS, portador do RG nº 001.798.823- SSP/MS, CPF nº 191.534.478-90, **SECRETARIA MUNICIPAL DE A SOCIAL**, representada pela **Srª Márcia Cristina da Silva**, brasileira, Secretaria Municipal de Assistência Social, residente e domiciliada a Avenida Francisco Alves da Silva, nº 446, Centro, na cidade de Deodápolis - MS, portadora do RG nº 763.760.991-04 SEJUSP/MS, CPF nº 639.760.991-04, **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE**, representado pelo **Sr Célio Roberto Campos**, Brasileiro, casado, Secretário Municipal de Esporte Cultura e Turismo residente e domiciliado a Rua Padre Amadeu Amadori, nº 112, Fundos, Centro, na cidade de Deodápolis - MS, portador do RG nº 554.655 SSP/MS, CPF nº 500.858.161-91 e o **GABINETE DO PREFEITO**, representado pelo **Sr Valdir Luiz Sartor**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, residente e domiciliado a Avenida Osmir Andrade, nº 80, Centro, na cidade de Deodápolis - MS, portador do RG nº 1318154 SSP/MS, CPF nº 312.958.780-20 doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO** e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas **DETENTORES/COMPROMITENTES FORNECEDORES**, resolvem firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGENS DE VEICULOS**, decorrente da licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP nº 016/2021**, autorizado pelo **Processo Licitatório nº 026/2021**.

DETENTOR/COMPROMITENTE FORNECEDOR: Empresa **JOSINILSON DOS SANTOS-MEI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.348.312/0001-47, com sede na Rua Avenida Genário da Costa Matos, nº 1810, Centro, CEP 79.790-000, na cidade Deodápolis/MS, neste ato representado pelo **Sr Josinilson dos Santos**, Microempreendedor Individual, brasileiro, portador

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

do RG nº 736.619 SSP/MS e do CPF/MF nº 781.243.871-68, residente e domiciliado na Avenida Genário da Costa Matos, nº 1810, Centro, CEP 79.790-000, na cidade de Deodápolis/MS.

DETENTOR/COMPROMITENTE FORNECEDOR: Empresa **RAFAELY DA CRUZ COSTA - MEI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.991.921/0001-50, com sede na Rua Avenida Deodato Leonardo da Silva, nº 810, Anexo A, CEP 79.790-000, na cidade de Deodápolis/MS, neste ato representado pela **Srª Rafaely da Cruz Costa**, Microempreendedora Individual, brasileira, portadora do RG nº 1907185 SEJUSP/MS e do CPF/MF nº 051.071.291-61, residente e domiciliado na Avenida Deodato Leonardo da Silva nº 810, Centro, CEP 79.790-000, na cidade de Deodápolis/MS.

DO REGISTRO: Entre as partes nomeadas e qualificadas, fica ajustado a presente Ata de Registro de Preços, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520/02 bem como do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Decreto Federal 8.538/2015, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, pelo Decreto Municipal nº 029/2007, e das demais normas legais aplicáveis em face da classificação de preços, por deliberação do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, tendo resolvido **REGISTRAR** os preços para a Prestação de Serviços de Lavagem de Veículos, nos termos das seguintes cláusulas e condições.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objetivo e finalidade de **REGISTRAR** os preços para **Contratação futura de empresa para Prestação de Serviços de Lavagens de Veículos pertencentes a frota das Secretarias Municipal de Infraestrutura, Saúde, Educação, Esporte, Assistência Social e Gabinete do Prefeito**, conforme itens, especificações, quantias e valores abaixo relacionados:

Empresa: JOSINILSON DOS SANTOS - MEI					
Item	Especificação dos Serviços/Veículos	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total R\$
6	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS DE GRANDE PORTE	UN	198	155,00	30.690,00
7	SERVIÇO DE LAVAGEM PARCIAL "MEIA SOLA" DE VEÍCULO DE PEQUENO PORTE	UN	199	138,00	27.462,00
8	SERVIÇO DE LAVAGEM DE MOTOR DE VEÍCULOS OFICIAIS DE GRANDE PORTE	UN	25	38,00	950,00
Valor Total R\$					59.102,00
Empresa: RAFAELY DA CRUZ COSTA - MEI					
Item	Especificação dos Serviços/Veículos	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total R\$
1	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO DE PEQUENO PORTE	UN	208	71,00	14.768,00
2	SERVIÇO DE LAVAGEM PARCIAL "MEIA SOLA" DE VEÍCULO DE PEQUENO PORTE	UN	535	27,00	14.445,00
3	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA DE MOTOCICLETA	UN	60	16,00	960,00
4	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO DE MÉDIO PORTE	UN	160	91,00	14.560,00
5	SERVIÇO DE LAVAGEM PARCIAL "MEIA SOLA" DE VEÍCULO DE MÉDIO PORTE	UN	155	54,00	8.370,00
Valor Total R\$					53.103,00

CLAUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS

Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas acima de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021**, a saber.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Em cada fornecimento dos serviços decorrente desta Ata, serão observadas quanto aos preços, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 016/2021, que procedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento dos serviços o preço unitário a ser pago e o constante dos lances final apresentado no Pregão 016/2021, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também integram.

CLAUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Durante o prazo de validade desta ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência do fornecimento em igualdade condições.

CLAUSULA QUARTA - DA ENTREGA E LOCAL DA ENTREGA

A entrega do objeto ocorrerá de acordo com o especificado na Proposta do Edital do Pregão 016/2021.

Os serviços deverão ser procedidos nas quantidades, prazos e horários determinados pelo ordenador e correrá por conta da contratada, as despesas decorrentes do objeto.

Por ocasião da entrega do objeto, o fornecedor deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do RG do servidor responsável pelo recebimento.

CLAUSULA QUINTA - DO GERENCIAMENTO

O gerenciamento deste instrumento, no aspecto operacional, caberá as Secretarias de Infraestrutura, Saúde, Educação, A. Social, Esporte e Gabinete do Prefeito, que se obriga a:

Convocar, por correspondência eletrônica ou outro meio mais eficaz, os órgãos e entidades para manifestarem interesse na aquisição dos serviços objeto da licitação para registrar os preços;

Consolidar as informações relativas às estimativas de consumo e as demandas identificadas, promovendo a adequação dos projetos e propostas visando a padronização e a racionalização;

Realizar todos os atos necessários à instrução processual para a licitação para registro de preços, inclusive as justificativas, nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;

Definir os parâmetros para julgamento das propostas e estimar os valores dos serviços mediante a realização de pesquisa de mercado;

a) Diretamente, no mercado, em banco de dados de órgãos ou entidades públicas, em revistas especializadas e ou em registros de sistemas de administração de preços;

b) Por intermédio de entidade pública ou privada, com capacitação técnica para essa atividade;

Realizar quando necessário, previa reunião com licitantes, visando a informá-los das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;

Realizar o procedimento licitatório, bem como todos os atos dele decorrente, como a lavratura da ata e sua disponibilização aos participantes, por meio de publicação, cópia e por meio eletrônico e demais atos pertinentes;

Conduzir os procedimentos relativos à renegociação de preços registrados, aplicações de penalidades prescritas no Art. 16 do Decreto Municipal nº 029/2007, e os procedimentos de anotações em registro cadastral dos fornecedores do município das sanções aplicadas;

Gerenciar a Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitado, os fornecedores, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos usuários da ata;

Efetuar controle do fornecedor/prestador de serviços, dos preços, dos serviços registrados:

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Notificar o fornecedor para assinatura da ata de registro de preços ou contrato ou termos aditivos;

Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;

Serão responsáveis por fiscalizar a execução da presente ata de registro de preços, as pessoas a seguir: **José Rabelo dos Santos**, nomeado pela Portaria 023/2018, de 23/01/2018, responsável pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Produção e Meio Ambiente, portador do CPF: 163.658.011-49; **Sirlei Mendes de Souza**, nomeada pela Portaria 101/2021, de 25/02/2021, responsável pela Secretaria Municipal de Assistência Social, portadora do CPF: 002.340.991-60; **Caroline Aparecida Guimarães Canupa**, nomeada Portaria nº 005/2021, de 24/02/2021, responsável pela Secretaria Municipal de saúde, portadora do CPF: 089.437.349-80; **Dalvan dos Santos Franco**, nomeado pela Portaria 103/2021, de 25/02/2021, responsável pela Secretaria Municipal de Educação portador CPF: 019.919.070-44; **Cesar Josino Correa**, nomeado pela Portaria 102/2021, de 25/02/2021, responsável pela Secretaria Municipal de Esporte, portador do CPF: 501.439.811-66; **Orlindo dos Santos Souza**, nomeado pela Portaria nº 019/2018, de 22/01/2018, responsável pelo Gabinete do Prefeito, portador do CPF 095.673.758-79.

CLAUSULA SEXTA - DA ADESAO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá aderir a ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração Municipal de Deodápolis, o que não tenha participado do certame, mediante previa consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitada no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Federal 7.892/2013, Lei 8.666/93 e Decreto Municipal nº 029/2007, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

CLAUSULA SETIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços, salvo as revisões abaixo especificadas;

Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovida negociação com os fornecedores/prestadores de serviços;

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se inferior ao preço praticado no mercado, o fornecedor/prestadores de serviços será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-la a média apurada;

Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor/prestadores de serviços apresentarem requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a Prefeitura poderá liberar o fornecedor/prestadores de serviços do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro - equação econômico-financeira;

Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela Prefeitura para determinado item;

CLAUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

A forma de pagamento, decorrente dos serviços, será de até **30 dias** após a entrega dos serviços, a partir do aceite, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pela Secretaria solicitante, acompanhada das Certidões do FGTS, Tributos Federais, Estadual, Municipal e Trabalhistas dentro do prazo de validade;

A(s) empresa(s) que possuir (em) Certidão (ões) Positiva(s) com Efeito Negativa (s) e que tiverem seus débitos parcelados deverá (ao) apresentar junto com a Certidão (ões) as Guias de Recolhimentos, devidamente quitada. (com a autenticação mecânica do pagamento).

As Notas Fiscais/Fatura que apresentarem incorreções serão devolvidas ao fornecedor e seu pagamento ocorrerá em até **05 cinco dias** corridos após a data de sua apresentação válida respeitando o prazo do item I.

Os valores das notas fiscais estarão sujeitos as retenções previdenciárias e tributárias na forma da lei.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Os Pagamentos serão efetuados por depósito bancário, devendo para isto o fornecedor deverá indicar na Proposta de Preços o número da conta corrente, da agencia e do banco da empresa.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

Constituem obrigações do órgão licitante/Gestor da Ata de Registro de Preços:

Conduzir os procedimentos relativos à eventual negociação de preços;

Gerenciar a Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitado, os fornecedores, observado a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos usuários da Ata;

Aplicar as penalidades administrativas decorrentes de infrações no procedimento licitatório; do descumprimento das obrigações previstas na Ata de Registro de Preços ou de descumprimento de obrigações resultantes de suas próprias contratações.

Realizar pesquisa de mercado para fins de comprovação da vantajosidade dos preços registrados;

Realizar a publicação trimestral dos preços praticados no âmbito do Sistema de Registro de Preços para fins de orientação da administração;

Comunicar ao órgão ou entidade participante documento escrito contendo as quantidades estimadas de cada órgão, o preço dos serviços e o nome do fornecedor.

Constituem obrigações dos órgãos integrantes do Sistema de Registro de Preços/Contratantes:

Precaver-se de que a contratação pelo Sistema de Registro de Preços atende aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens dos preços registrados relativamente a valores praticados no mercado;

Informar ao órgão gerenciador quando o fornecedor não atender às condições estabelecidas em edital ou recusar assinar a ata/contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, para a devida aplicação de penalidades;

Conduzir os procedimentos relativos à aplicação de penalidade decorrente de atraso injustificado na execução da ata/contrato ou pela inexecução total ou execução irregular da ata/contrato de prestação de serviço, aplicando-se no âmbito do órgão as sanções cabíveis, mantendo o gerenciador informado, para o devido assentamento em ficha cadastral;

Requisitar a autorização e o empenho da despesa correspondente aos pedidos de fornecimento ou contratação;

Controlar os atendimentos de suas demandas por Ata de Registro de Preços, abrindo o processo administrativo para juntada das suas solicitações, as ordens de utilização deferidas, as notas de empenho emitidas e notas fiscais, as faturas recebidas e pagas;

Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratualmente assumidas, especialmente quanto aos prazos e prestações dos serviços.

Efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas neste Edital e Ata de Registro de Preços.

Constituem obrigações do Fornecedor/Detentor:

Fornecer o objeto, conforme especificações e demais disposições deste Termo de Referência, do edital e nas condições contidas em sua proposta;

Executar os serviços mediante requisição ou autorização de fornecimento por escrito;

Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação exigidas no presente Certame.

Comunicar ao Gestor da Ata de Registro de Preços ou órgão contratante todas as irregularidades que vier a ter conhecimento relacionado ao objeto contratado.

Entregar o objeto no local determinado e dentro dos prazos de entrega estabelecidos;

Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto da Ata de Registro de Registro de Preços;

Emitir fatura no valor pactuado e condições da ata/contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho, apresentando-a à Contratante para ateste e pagamento;

Aceitar nas mesmas condições contratuais a inclusão de novos serviços, caso o município venha necessitar e também os acréscimos e supressões.

CLAUSULA DECIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de registro de preços será cancelada automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do gestor da Ata quando o fornecedor:

Descumprir condições da Ata a que estiver vinculado;

Não retirar a respectiva nota de empenho ou não formalizar a ata/contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese deste apresentar superior ao praticado no mercado;

Enquadrar-se nas hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste decorrente do registro de preços estabelecidos no Art. 77 e seguintes da Lei 8.666/93;

Estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002;

Por razão de interesse público devidamente motivado.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta licitação correrão através da dotação orçamentária 06 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente, 13 - Departamento de Educação, 07 - Secretaria Municipal de Educação, Projeto de Atividade - 1028 e 1026, Fonte 15 e 01. 1 - Fundo Municipal de Saúde, 09 - Secretaria Municipal de Saúde, 18 - Fundo Municipal de Saúde, Projeto de Atividade - 1.055, 1.058, 1.060 e 1135. Fonte 02, 14 e 31. 20 - Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Turismo, 8 - Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Turismo, 8 - Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Turismo, Projeto de Atividade - 1092 e 1026, Fonte 0. 10 - Departamento de Infraestrutura, 6 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente, Projeto de Atividade - 1010 e 1015, Fonte 0 e 80. 1 - Gabinete do Prefeito, 2 Executivo, Projeto de Atividade - 1002 e 1004, Fonte 0. 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - PJ.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

Cabe as Secretarias Municipal de Infraestrutura, Saúde, Educação, A. Social, Esporte e Gabinete do Prefeito a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pelo órgão ou entidade requisitante, aplicar ao fornecedor/prestador dos serviços, garantidos o contraditório e a ampla defesa pelo descumprimento total das obrigações assumidas, caracterizado pelo pela sua recusa do fornecedor/prestador dos serviços de assinar a ata/contrato ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente, ressalvados aos casos previstos em lei, as sanções administrativas, a saber:

I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da Nota de empenho, ata ou contrato;

II - Cancelamento do preço registrado;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração municipal por prazo de até cinco anos

IV - Por atraso injustificado na execução da ata/contrato, a multa moratória de 1% (um por cento) por dia útil, sobre o valor dos serviços em atraso até o décimo dia;

V - Por execução total ou irregular da ata/contrato de fornecimento dos serviços;

a) advertência, por escrito nas faltas leves

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não cumprida ou totalidade do fornecimento das vias;

VI - Encaminhar a Secretaria Municipal de Administração a preposição de aplicação das seguintes sanções;

- a) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- b) declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a administração pública enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

Parágrafo Primeiro - As sanções previstas nestes incisos I a III poderão ser aplicadas cumulativamente.

Parágrafo Segundo - A Penalidade prevista na alínea “b” do inciso V poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas “a” e “b”, sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ata de ajuste por qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93;

Parágrafo Terceiro - Ensejará ainda, a aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores/Prestador de Serviços do Município de Deodápolis, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal sem prejuízo das demais cominações legais.

Parágrafo Quarto - Caso o Fornecedor/Prestador de Serviços não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

Parágrafo Quinto - A aplicação das penalidades previstas no inciso VI será de competência exclusiva do Secretário da Pasta, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorridos o prazo da sanção mínima de 02 (dois) anos.

Parágrafo Sexto - Fica garantido aos fornecedores/prestadores de serviços o direito prévio da citação e de ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

Parágrafo Sétimo - As penalidades aplicadas obrigatoriamente anotadas no registro cadastral de fornecedores/prestador de serviços da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Oitavo - As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas á conta do Tesouro Municipal.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITORIAS

I - Será dada divulgação dos preços registrados em ata por meio de publicação na imprensa oficial do município, através do extrato desta ata.

II - É permitida a utilização por órgãos municipais, conforme § 1º do Artigo 2º da Lei Federal 10.191/2001, da Ata de Registro de Preços dos Fornecimentos.

III - Fica Eleito o Fórum da Comarca de Deodápolis - MS, para dirimir dúvidas e questões que não encontrem forma de resolução entre as partes, sendo esse foro irrenunciável pela Prefeitura, que diante do que dispõe o artigo 109, inciso I, da Constituição Federal.

E por estarem assim justos e acordados assinam as partes o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor na presença das testemunhas que abaixo também, subscrevem.

Deodápolis / MS, 22 de março de 2021

Reginaldo Macário

P/Secretaria Municipal de Infraestrutura
Contratante/Ordenador de Despesas

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Jean Carlos da Silva Gomes
P/Secretaria Municipal de Saúde
Contratante/Ordenador de Despesas

Adriano de Araújo Pimentel
P/Secretaria Municipal de Educação
Contratante/Ordenador de Despesas

Marcia Cristina da Silva
P/Secretaria Municipal de A. Social
Contratante/Ordenador de Despesas

Célio Roberto Campos
P/Secretaria Municipal de Esporte
Contratante/Ordenador de Despesas

Valdir Luiz Sartor

P/Gabinete do Prefeito

Contratante/Ordenador de Despesas

EMPRESAS DETENTORAS:

Representantes:

Nome: **Josinilson dos Santos**

CPF: 781.243.871-68

RG nº 736.619 SSP/MS

Empresa: **JOSINILSON DOS SANTOS-MEI**

Nome: **Rafaely da Cruz Costa**

CPF: 051.071.291-61

RG nº 1907185 SEJUSP/MS

Empresa: **RAFAELY DA CRUZ COSTA - MEI**

FISCAIS DA ATA:

Nome: **José Rabelo dos Santos**

CPF: 163.658.011-49

P/ Secretaria Municipal de Infraestrutura, Produção e Meio Ambiente

Nome: **Dalvan dos Santos Franco**

CPF: 019.919.070-44

P/ Secretaria Municipal de Educação

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Nome: **Caroline Aparecida Guimarães Canupa**

CPF: 08.437.349-80.

P/ Secretaria Municipal de Saúde.

Nome: **Sirlei Mendes de Souza**

CPF: 002.340.991-60

P/ Secretaria Municipal de Assistência Social

Nome: **Cesar Josino Correa**

CPF: 501.439.811-66

P/ Secretaria Municipal de Esporte

Nome: **Orlindo dos Santos Souza**

P/Gabinete do Prefeito

CPF: 095.673.758-79

SEC. MUN. DE SAÚDE**HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI – DEODÁPOLIS – MS****ESCALA MÊS DE ABRIL RX**

DIA	SEMANA	FUNCIONÁRIO	SA	FUNCIONÁRIO	SA	FUNCIONÁRIO	
		GEORGE MANHÃ		ROSE TARDE		NAYARA NOITE	
1	Q	07 às 11hs	SA	13 às 17hs		17 às 21hs	
2	S	07 às 11hs	SA	13 às 17hs		17 às 21hs	
3	S		SA				
4	D		SA				
5	S	07 às 11hs	SA	13 às 17hs		17 às 21hs	
6	T	07 às 11hs	SA	13 às 17hs		17 às 21hs	
7	Q	07 às 11hs	SA	13 às 17hs		17 às 21hs	
8	Q	07 às 11hs	SA	13 às 17hs		17 às 21hs	
9	S	07 às 11hs	SA	13 às 17hs		17 às 21hs	
10	S		SA				
11	D				SA		
12	S	07 às 11hs		13 às 17hs	SA	17 às 21hs	
13	T	07 às 11hs		13 às 17hs	SA	17 às 21hs	
14	Q	07 às 11hs		13 às 17hs	SA	17 às 21hs	
15	Q	07 às 11hs		13 às 17hs	SA	17 às 21hs	
16	S	07 às 11hs		13 às 17hs	SA	17 às 21hs	
17	S				SA		
18	D				SA		
19	S	07 às 11hs		13 às 17hs	SA	17 às 21hs	
20	T	07 às 11hs		13 às 17hs	SA	17 às 21hs	

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

21	Q	07 às 11hs		13 às 17hs		17 às 21hs	SA
22	Q	07 às 11hs		13 às 17hs		17 às 21hs	SA
23	S	07 às 11hs		13 às 17hs		17 às 21hs	SA
24	S						SA
25	D						SA
26	S	07 às 11hs		13 às 17hs		17 às 21hs	SA
27	T	07 às 11hs		13 às 17hs		17 às 21hs	SA
28	Q	07 às 11hs		13 às 17hs		17 às 21hs	SA
29	Q	07 às 11hs		13 às 17hs		17 às 21hs	SA
30	S	07 às 11hs		13 às 17hs		17 às 21hs	SA

HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI - DEODÁPOLIS - MS
ESCALA DE SERVIÇO - RECEPÇÃO MÊS ABRIL DE 2021.

SERVIDOR	HORARIO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30		
		T	S	S	D	S	T	Q	Q	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	F	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S		
ELAINE	FOLGUISTA	T	F	12N	F	F	T	M	T	F	12	F	D	D	F	Q	D	T	F	12	F	M	T	Q	F	12N	F	F	T	D	T	M	
JUCELMA	06/12	P	P	12	F	P	P	F	P	P	F	12	F	F	P	P	P	F	F	F	P	P	F	P	P	12	F	P	P	F	P	F	
LUCILENE	12/18	F	P	F	12	P	F	P	F	P	F	F	P	P	P	P	F	12	F	P	P	P	P	F	P	F	12	P	F	P	F	P	
IRENE		12N	P	F	F	P	P	P	P	P	F	F	P	P	P	P	P	F	F	P	P	P	P	P	F	F	P	P	P	P	P		
ELBA	18/06	F	F	FM	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	F	P	F	P	F	P	F	
APARECIDA	18/06	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	FM	F	P	F	P	F	P	F	P

- ✓ FM: FOLGA MENSAL
- ✓ P: PLANTÃO DE 06HS
- ✓ AT: ATESTADO
- ✓ FR: FÉRIAS
- ✓ T: TARDE
- ✓ M: MAMMA

A ESCALA SERÁ MUDADA CONFORME A
NECESSIDADE DA EMPRESA

AS TROCAS SÓ SERÃO PERMITIDAS C/ AUTORIZAÇÃO DA DIREÇÃO.

LUCIENE A. AZEVEDO
DIREÇÃO

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI - DEODÁPOLIS - MS
ESCALA DE SERVIÇO - LAVANDERIA MÊS DE ABRIL 2021

SERVIDOR	HORARIO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
		Q	S	S	D	S	R	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S
CLARICE	06/18	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	FM	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F
IVANE	06/18	F	P	F	FM	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P

✓ FM: FOLGA MENSAL
 ✓ F: FOLGA
 ✓ A: ATESTADO
 ✓ P: PLANTÃO DE 12HS
 ✓ FR: FÉRIAS

A ESCALA SERÁ MUDADA CONFORME A
 NECESSIDADE DA EMPRESA
 AS TROCAS SÓ SERÃO PERMITIDAS C/ AUTORIZAÇÃO DA DIREÇÃO

LUCIENE A. AZEVEDO
 DIREÇÃO

HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI - DEODÁPOLIS - MS
ESCALA DE SERVIÇO - LIMPEZA MÊS ABRIL DE 2021.

SERVIDOR	HORARIO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
		Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S
QUITERIA	06/18	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	FM	F	P	F	P	F	P
HELENICE	06/18	F	P	F	P	F	P	F	P	F	FM	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P
MARIA ADRIANA	06/18	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	FM	F	P	F	P	F
ROSANGELA	06/18	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	FM	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F
MARIA ANTONIA	FÉRIAS	F	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR
ANTONIETA	18/06	FM	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	FM	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F
DEILZA	18/06	F	P	F	P	F	P	F	P	F	FM	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	FM	F
OSVALDO	07/17	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR

FM: FOLGA MENSAL
 F: FOLGA
 AT: ATESTADO
 P: PLANTÃO DE 12HS
 FR: FÉRIAS

A ESCALA SERÁ MUDADA CONFORME A
 NECESSIDADE DA EMPRESA
 AS TROCAS SÓ SERÃO PERMITIDAS C/ AUTORIZAÇÃO DA DIREÇÃO.

LUCIENE A. AZEVEDO
 DIREÇÃO

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI - DEODÁPOLIS - MS
ESCALA DE SERVIÇO - COZINHA/COPA MÊS ABRIL DE 2021.

SERVIDOR	HORARIO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	
ELISANGELA	06/18	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	
SILVANA	08/20	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	FM	FM	F	P	F	P	F	P
JOKASTA	LICENÇA MATERNIDADE	LM	LM	LM	LM	LM	LM	LM	LM	LM	LM	LM	LM	LM	LM	LM	LM	LM	LM	LM	LM	LM	LM	LM	LM	LM	LM	LM	LM	LM	LM	
MARIA LUCIA	06/18	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	FM	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	
SILVANE	08/20	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	FM	FM	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F

FM: FOLGA MENSAL
 F: FOLGA
 AT: ATESTADO
 P: PLANTÃO DE 12HS
 FR: FÉRIAS
 LM: LICENÇA MATERNIDADE

 L. UCIENE AZEVEDO
 DIREÇÃO

A ESCALA SERÁ MUDADA CONFORME A
 NECESSIDADE DA UNIDADE
 AS TROCAS SÓ SERÃO PERMITIDAS C/ AUTORIZAÇÃO DA DIREÇÃO

HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI - DEODÁPOLIS - MS
ESCALA DE SERVIÇO-GUARDAS/ PORTARIA MÊS ABRIL DE 2021.

Profissionais	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
VITOR 06/18	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S
JUNIOR 06/18	F	P	F	P	F	P	F	P	F	FM	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P
WALDEMIR 18/06	F	F	FM	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F
ULISSES 18/06	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	FM	F	P	F	FM	F	P	F	P	F	P	F

FM: FOLGA MENSAL
 F: FOLGA
 AT: ATESTADO
 P: PLANTÃO DE 12HS
 FR: FÉRIAS

 L. UCIENE AZEVEDO
 DIREÇÃO

A ESCALA SERÁ MUDADA CONFORME A
 NECESSIDADE DA UNIDADE
 AS TROCAS SÓ SERÃO PERMITIDAS C/ AUTORIZAÇÃO DA DIREÇÃO

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI - DEODÁPOLIS - MS
ESCALA DE SERVIÇO - MOTORISTA MÊS DE ABRIL DE 2021.

QUINTA	SEXTA	SABADO	DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA
01	02	03	04	05	06	07
SINVAL	ZINHO	SINVAL	ZINHO	ITAMAR	SINVAL	CASSIO
ARNALDO	CASSIO	ARNALDO	CASSIO	ARNALDO	ZINHO	ITAMAR
08	09	10	11	12	13	14
ARNALDO	ZINHO	ITAMAR	SINVAL	CASSIO	ARNALDO	ZINHO
SINVAL	CASSIO	ARNALDO	ZINHO	ITAMAR	SINVAL	CASSIO
15	16	17	18	19	20	21
ITAMAR	SINVAL	CASSIO	ARNALDO	ZINHO	ITAMAR	SINVAL
ARNALDO	ZINHO	ITAMAR	SINVAL	CASSIO	ARNALDO	ZINHO
22	23	24	25	26	27	28
CASSIO	ARNALDO	ZINHO	ITAMAR	SINVAL	CASSIO	ARNALDO
ITAMAR	SINVAL	CASSIO	ARNALDO	ZINHO	ITAMAR	SINVAL
29	30					
ZINHO	ITAMAR					
CASSIO	ARNALDO					

A ESCALA SERÁ MUDADA CONFORME A
 NECESSIDADE DA UNIDADE
 AS TROCAS SÓ SERÃO PERMITIDAS C/ AUTORIZAÇÃO DA DIREÇÃO

L UCIE NE AZEVEDO
 DIREÇÃO

HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI - DEODÁPOLIS - MS
ESCALA DE SERVIÇOS - MÊS SOCORRISTA ABRIL DE 2021

SERVIDOR	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
IVI	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S
	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	FM	F	P	F	P	F	P
MARCOS	P	F	F	P	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F
ANTONIO	F	P	F	P	F	P	F	P	F	FM	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P
BRUNO	F	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	FM	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F

✓ P = PLANTÃO
 ✓ F = FOLGA

A ESCALA SERÁ MUDADA CONFORME A
 NECESSIDADE DA UNIDADE
 AS TROCAS SÓ SERÃO PERMITIDAS C/ AUTORIZAÇÃO DA

L UCIE NE AZEVEDO
 DIREÇÃO

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI - DEODÁPOLIS - MS
ESCALA DE SERVIÇO - ADMINISTRATIVO, FARMACIA MÊS ABRIL DE 2021.

SERVIDOR	HORÁRIO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
		Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S
DANIEL	RESPONSÁVEL TEC. ENFERMAGEM	.	.	F	F	.	.	.	.	.	F	F	.	.	.	.	F	F	.	.	.	.	.	F	F	.	.	.	.	.	.
MIRIAN	FATURISTA	.	.	F	F	.	.	.	.	.	F	F	.	.	.	.	F	F	.	.	.	.	.	F	F	.	.	.	.	.	.
RODRIGO	FATURISTA	.	.	F	F	.	.	.	.	.	F	F	.	.	.	.	F	F	.	.	.	.	.	F	F	.	.	.	.	.	.
LUCIENE	DIRETORA	.	.	F	F	.	.	.	.	.	F	F	.	.	.	.	F	F	.	.	.	.	.	F	F	.	.	.	.	.	.
JELCI	ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVO	.	.	F	F	.	.	.	.	.	F	F	.	.	.	.	F	F	.	.	.	.	.	F	F	.	.	.	.	.	.
PATRICIA	FARMACÊUTICA	.	.	F	F	.	.	.	.	.	F	F	.	.	.	.	F	F	.	.	.	.	.	F	F	.	.	.	.	.	.
ANA LUCIA	FARMACÊUTICA	AF	AF	AF	AF	AF	AF	AF	AF	AF	AF	AF	AF	AF	AF	AF	AF	AF	AF	AF	AF	AF	AF	AF	AF	AF	AF	AF	AF	AF	AF

AF AFASTAMENTO
F FOLGA

LUCIENE AZEVEDO
DIREÇÃO

A ESCALA SERÁ MUDADA CONFORME A
NECESSIDADE DA UNIDADE
AS TROCAS SÓ SERÃO PERMITIDAS C/ AUTORIZAÇÃO DA DIREÇÃO

HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI - DEODÁPOLIS - MS
ESCALA DE SERVIÇO - IMOBILIZAÇÃO MÊS JANEIRO DE 2021

SERVIDOR	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
	Q	S	S	D	S	T	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
LUCIANA	P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P	
CELIA		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P

P = Plantão

TELEFONE

CELIA = 984513427
3448- 3427

LUCIANA = 992503841

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PLANTÃO ABRIL - HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
				1	2	3
				DR. DIB	DR. WILLEN	DR. TARE
				DR. WILLEN	DRA. YENNI	DR. RENE
4	5	6	7	8	9	10
DR. RENE	DR. DIB	DR. WILLEN	DRA. LAIS	DRA. DAIANA	DR. WILLEN	DR. WILLEN
DRA. DAIANA	DR. WILLEN	DRA. YENNI	DR. RENE	DR. WILLEN	DRA. YENNI	DR. WILLEN
11	12	13	14	15	16	17
DR. RENE	DR. WILLEN	DR. WILLEN	DRA. LAIS	DR. DIB	DR. WILLEN	DRA. DAIANA
DRA. DAIANA	DR. WILLEN	DRA. YENNI	DR. DIB	DR. WILLEN	DRA. YENNI	DRA. DAIANA
18	19	20	21	22	23	24
DR. RENE	DR. WILLEN	DR. WILLEN	DRA. LAIS	DR. DIB	DR. WILLEN	DR. SILVA NETO
DR. DIB	DR. WILLEN	DRA. YENNI	DR. DIB	DR. WILLEN	DRA. YENNI	DR. SILVA NETO
25	26	27	28	29	30	
DR. RENE	DR. WILLEN	DR. WILLEN	DRA. LAIS	DR. DIB	DR. WILLEN	
DR. RENE	DR. WILLEN	DRA. YENNI	DR. DIB	DR. WILLEN	DRA. YENNI	

SOBREAVISO ABRIL

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
				1	2	3
				DRA. DAIANA	DRA. DAIANA	DRA. DAIANA
				DR. PABLO	DRA. DAIANA	DRA. DAIANA
4	5	6	7	8	9	10
DRA. DAIANA	DR. DIB	DR. DIB	DR. PABLO	DRA. JESSICA	DRA. DAIANA	DR. PABLO
DR. DIB	DRA. DAIANA	DRA. DAIANA	DRA. DAIANA	DR. PABLO	DRA. DAIANA	DR. PABLO
11	12	13	14	15	16	17
DR. PABLO	DR. DIB	DR. DIB	DR. PABLO	DRA. JESSICA	DR. DIB	DRA. JESSICA
DR. PABLO	DRA. DAIANA	DRA. DAIANA	DRA. DAIANA	DR. PABLO	DRA. JESSICA	DRA. JESSICA
18	19	20	21	22	23	24
DRA. JESSICA	DR. DIB	DR. DIB	DR. PABLO	DRA. LAIS	DR. DIB	DR. RENE
DRA. JESSICA	DRA. DAIANA	DRA. DAIANA	DRA. YENNI	DR. PABLO	DR. DIB	DR. RENE
25	26	27	28	29	30	
DR. DIB	DR. DIB	DR. DIB	DRA. DAIANA	DRA. LAIS	DR. DIB	
DR. DIB	DRA. DAIANA	DRA. DAIANA	DRA. DAIANA	DR. PABLO	DRA. DAIANA	

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

EMPENHOS**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 08/04/2021

Nº do empenho : 533/21

Ordinário

Processo : AF-349/2021

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: Deodápolis

Órgão:	06	- SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
Unidade:	06.10	- DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Funcional:	25.752.0006	- SECRETARIA M. INFRAESTRUTURA, PRODUÇÃO E MEIO AMB
Projeto/Atividade:	1.014	- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUT. DA REDE DE ENERGIA DE ELÉTRICA - CO
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.0017 (0017)	- Outros Materiais de Consumo
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000088	

Dotação Inicial:	260.000,00	Empenhos anteriores :	9.495,50
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	41.563,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	260.000,00	Total (B) :	51.058,50
		Saldo (A - B) :	208.941,50

Credor: 11867 MARISTELA S B MENDONCA EIRELI

Endereço: R QUATRO (LOT JD ALENCASTRO),10 - QUADRA

C.N.P.J.: 33-440-338/0001-13

Banco:

Cidade: CUIABA

Inscr.Est./Ident.Prof.: 13.767.907-6

Agência:

Conta Corrente:

UF: MT

Fone: 6596109033

Fax:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS. (Licitação Nº : 18/2021-PR)

Fonte de recursos :	Ordinário	Total geral :	41.563,00
---------------------	-----------	---------------	-----------

Fica empenhada a importância de 41.563,00 (quarenta e um mil quinhentos e sessenta e três reais)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Contrato :

Data :

Número : 18/2021/2021

Data : 26/03/2021

Data :

Encarregado do serviço

Credor

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇASFERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO
CONTADORA CRC MS-010897/O-9

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 08/04/2021
 Nº do empenho : 534/21
 Ordinário
 Processo : AF-350/2021

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
 Município: Deodápolis

Órgão: 06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
 Unidade: 06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
 Funcional: 25.752.0006 - SECRETARIA M. INFRAESTRUTURA, PRODUÇÃO E MEIO AMB
 Projeto/Atividade: 1.014 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUT. DA REDE DE ENERGIA DE ELÉTRICA - COS
 Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.01.0017 (0017) - Outros Materiais de Consumo
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000088

Dotação Inicial:	260.000,00	Empenhos anteriores :	51.058,50
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	8.976,25
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	260.000,00	Total (B) :	60.034,75
		Saldo (A - B) :	199.965,25

Credor: 10253 ELETICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIR
 Endereço: R R5, 140, QUADRAR9 LOT Cidade: Goiânia UF: GO
 C.N.P.J.: 00-226-324/0001-42 Inscr.Est./Ident.Prof.: 10.136.759-7
 Banco: Agência: Fone: 39247226
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS. (Licitação Nº : 18/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	8.976,25
-------------------------------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 8.976,25 (oito mil novecentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 18/2021/2021 Data : 26/03/2021
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9
------------------------	--------	--	---

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 08/04/2021
 Nº do empenho : 535/21
 Ordinário
 Processo : AF-351/2021

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: Deodápolis

Órgão: 06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
 Unidade: 06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
 Funcional: 25.752.0006 - SECRETARIA M. INFRAESTRUTURA, PRODUÇÃO E MEIO AMB
 Projeto/Atividade: 1.014 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUT. DA REDE DE ENERGIA DE ELÉTRICA - COS
 Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.01.0017 (0017) - Outros Materiais de Consumo
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000088

Dotação Inicial:	260.000,00	Empenhos anteriores :	60.034,75
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	30.362,72
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	260.000,00	Total (B) :	90.397,47
		Saldo (A - B) :	169.602,53

Credor: 10148 WEB ELETRICA EIRELI

Endereço: R AFRO PUGA,334 -

Cidade: CAMPO GRANDE

UF: MS

C.N.P.J.: 26-492-610/0001-43

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Banco:

Agência:

Fone: 6792706804<

Conta Corrente:

Fax:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS. (Licitação Nº : 18/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	30.362,72
-------------------------------	---------------	-----------

Fica empenhada a importância de 30.362,72 (trinta mil trezentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos)

Fundamento legal :

Data :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Número : 18/2021/2021

Data : 26/03/2021

Contrato :

Data :

Encarregado do serviço

Credor

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
 SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS

FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO
 CONTADORA CRC MS-010897/O-9

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul

FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69

Município: Deodápolis

Data: 17/03/2021

Nº do empenho : 326/21

Ordinário

Processo : AF-246/2021

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade: 09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Funcional: 10.302.0021 - MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA SSISTENCIA
 Projeto/Atividade: 1.060 - HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0002 (0002) - Material de Consumo
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000040

Dotação Inicial:	500.000,00	Empenhos anteriores :	4.936,00
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	4.160,00
Anulações:	322.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	178.000,00	Total (B) :	9.096,00
		Saldo (A - B) :	168.904,00

Credor: 10274 CIRURGICA ITAMBE - EIRELI

Endereço: AV BRASIL, 5709

C.N.P.J.: 26-847-096/0001-11

Banco:

Cidade: Maringá

Inscr.Est./Ident.Prof.: 9073964528

Agência:

Conta Corrente:

UF: PR

Fone: 4433464300<

Fax:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO (1) DE SORO FISIOLÓGICO E MEDICAMENTOS INJETAVEIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES DE SAÚDE DE ATENÇÃO PRIMARIA. (Licitação Nº : 12/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	4.160,00
-------------------------------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 4.160,00 (quatro mil cento e sessenta reais)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Contrato :

Data :

Número : 12/2021/2021

Data : 15/03/2021

Data :

Encarregado do serviço

Credor

JEAN CARLOS SILVA GOMES
SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDEFERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO
CONTADORA CRC MS-010897/O-9

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul

FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69

Município: Deodápolis

Data: 01/04/2021

Nº do empenho : 398/21

Ordinário

Processo : AF-337/2021

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade: 09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
 Funcional: 10.301.0023 - GESTAO COMPARTILHADA, INVESTIMENTO E CONTROLE SOCI
 Projeto/Atividade: 1.058 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0002 (0002) - Material de Consumo
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000025

Dotação Inicial:	130.000,00	Empenhos anteriores :	46.384,62
Suplementações:	13.300,00	Valor do empenho :	2.761,21
Anulações:	47.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	96.300,00	Total (B) :	49.145,83
		Saldo (A - B) :	47.154,17

Credor: 8714 MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA

Endereço: AV FERMINO ALVES DE SOUZA, 610, *****

C.N.P.J.: 11-120-590/0001-02

Banco:

Cidade: Ivinhema

Inscr.Est./Ident.Prof.: 283534982

Agência:

Conta Corrente:

UF: MS

Fone: 67 34424946

Fax:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL DE PINTURA, MATERIAL HIDRÁULICO E MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS. (Licitação Nº : 37/2020-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	2.761,21
-------------------------------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 2.761,21 (dois mil setecentos e sessenta e um reais e vinte e um centavos)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Contrato :

Data :

Número : 37/2020/2020

Data : 26/05/2020

Data :

Encarregado do serviço

Credor

JEAN CARLOS SILVA GOMES
SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDEFERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO
CONTADORA CRC MS-010897/O-9

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul

FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DeodápolisData: 01/04/2021
Nº do empenho : 399/21
Ordinário
Processo : AF-338/2021

Órgão:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.18	- FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0023	- GESTAO COMPARTILHADA, INVESTIMENTO E CONTROLE SOCI
Projeto/Atividade:	1.058	- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0002 (0002)	- Material de Consumo
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000025	

Dotação Inicial:	130.000,00	Empenhos anteriores :	49.145,83
Suplementações:	13.300,00	Valor do empenho :	5.202,38
Anulações:	47.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	96.300,00	Total (B) :	54.348,21
		Saldo (A - B) :	41.951,79

Credor: 8714	MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA		
Endereço: AV FERMINO ALVES DE SOUZA, 610, *****	Cidade: Ivinhema	UF: MS	
C.N.P.J.: 11-120-590/0001-02	Inscr.Est./Ident.Prof.: 283534982		
Banco:	Agência:	Fone: 67 34424946	
	Conta Corrente:	Fax:	

Especificação: 1
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL DE PINTURA, MATERIAL HIDRÁULICO E MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS. (Licitação Nº : 37/2020-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	5.202,38
-------------------------------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 5.202,38 (cinco mil duzentos e dois reais e trinta e oito centavos)

Fundamento legal :		Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 37/2020/2020	Data : 26/05/2020
Contrato :		Data :

Encarregado do serviço	Credor	JEAN CARLOS SILVA GOMES SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9
------------------------	--------	---	---

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul

FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DeodápolisData: 31/03/2021
Nº do empenho : 383/21
Ordinário
Processo : AF-254/2021

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade: 09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
 Funcional: 10.305.0031 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19
 Projeto/Atividade: 1.106 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0031 (0031) - Material de Consumo
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000052

Dotação Inicial:	40.000,00	Empenhos anteriores :	17.600,00
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	3.120,00
Anulações:	3.180,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	36.820,00	Total (B) :	20.720,00
		Saldo (A - B) :	16.100,00

Credor: 10274 CIRURGICA ITAMBE - EIRELI

Endereço: AV BRASIL, 5709

C.N.P.J.: 26-847-096/0001-11

Banco:

Cidade: Maringá

Inscr.Est./Ident.Prof.: 9073964528

Agência:

Conta Corrente:

UF: PR

Fone: 4433464300<

Fax:

Especificação: 1
(Licitação Nº : 12/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	3.120,00
-------------------------------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 3.120,00 (três mil cento e vinte reais)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Contrato :

Data :

Número : 12/2021/2021

Data : 15/03/2021

Data :

Encarregado do serviço

Credor

JEAN CARLOS SILVA GOMES
SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDEFERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO
CONTADORA CRC MS-010897/O-9

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul

FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DeodápolisData: 17/03/2021
Nº do empenho : 384/21
Ordinário
Processo : AF-256/2021

Órgão:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.18	- FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0022	- ATENÇÃO BASICA E VIGILANCIA PREVENÇÃO E PROMOÇÃO D
Projeto/Atividade:	1.135	- ATENÇÃO BÁSICA
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0014 (0014)	- Material de Consumo
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000079	

Dotação Inicial:	200.000,00	Empenhos anteriores :	22.211,35
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	4.078,00
Anulações:	99.340,84	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	100.659,16	Total (B) :	26.289,35
		Saldo (A - B) :	74.369,81

Credor: 10149	GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPIT		
Endereço: R TEOFILO OTONI, 169	Cidade: Campo Grande	UF: MS	
C.N.P.J.: 32-181-809/0001-53	Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.435.553-4		
Banco:	Agência:	Fone: 33636611	
	Conta Corrente:	Fax:	

Especificação: 1
(Licitação Nº : 12/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	4.078,00
-------------------------------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 4.078,00 (quatro mil e setenta e oito reais)

Fundamento legal :		Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 12/2021/2021	Data : 15/03/2021
Contrato :		Data :

Encarregado do serviço	Credor	JEAN CARLOS SILVA GOMES SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9
------------------------	--------	---	---

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul

FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69

Município: Deodápolis

Data: 31/03/2021

Nº do empenho : 385/21

Ordinário

Processo : AF-289/2021

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade: 09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
 Funcional: 10.301.0022 - ATENÇÃO BASICA E VIGILANCIA PREVENÇÃO E PROMOÇÃO D
 Projeto/Atividade: 1.135 - ATENÇÃO BÁSICA
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0031 (0031) - Material de Consumo
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000080

Dotação Inicial:	20.000,00	Empenhos anteriores :	3.267,85
Suplementações:	14.000,00	Valor do empenho :	5.042,33
Anulações:	10.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	24.000,00	Total (B) :	8.310,18
		Saldo (A - B) :	15.689,82

Credor: 8714 MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA

Endereço: AV FERMINO ALVES DE SOUZA, 610, *****

C.N.P.J.: 11-120-590/0001-02

Banco:

Cidade: Ivinhema

UF: MS

Inscr.Est./Ident.Prof.: 283534982

Agência:

Fone: 67 34424946

Conta Corrente:

Fax:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL DE PINTURA, MATERIAL HIDRÁULICO E MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS. (Licitação Nº : 37/2020-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	5.042,33
-------------------------------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 5.042,33 (cinco mil quarenta e dois reais e trinta e três centavos)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Número : 37/2020/2020

Data :

Data : 26/05/2020

Contrato :

Data :

Encarregado do serviço

Credor

JEAN CARLOS SILVA GOMES
SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDEFERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO
CONTADORA CRC MS-010897/O-9

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul

FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 06/04/2021
 Nº do empenho : 116/21
 Ordinário
 Processo : AF-325/2021

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30
 Município: Deodápolis

Órgão: 10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
 Unidade: 10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Funcional: 08.244.0019 - ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA
 Projeto/Atividade: 1.062 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CRAS
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0029 (0029) - Material de Consumo
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000012

Dotação Inicial:	41.500,00	Empenhos anteriores :	17.040,74
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	1.671,18
Anulações:	2.500,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	39.000,00	Total (B) :	18.711,92
		Saldo (A - B) :	20.288,08

Credor: 8714 MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA
 Endereço: AV FERMINO ALVES DE SOUZA, 610, ***** UF: MS
 C.N.P.J.: 11-120-590/0001-02 Cidade: Ivinhema
 Inscr.Est./Ident.Prof.: 283534982
 Banco: Agência: Fone: 67 34424946
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
 REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL DE PINTURA, MATERIAL HIDRÁULICO E MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS. (Licitação Nº : 37/2020-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	1.671,18
-------------------------------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 1.671,18 (um mil seiscentos e setenta e um reais e dezoito centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 37/2020/2020 Data : 26/05/2020
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	MARCIA CRISTINA DA SILVA SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTENCIA SOC	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9
------------------------	--------	--	---

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul

FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: Deodápolis

Data: 26/03/2021
Nº do empenho : 348/21
Ordinário
Processo : AF-287/2021

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.302.0021 - MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA SSISTENCIA
Projeto/Atividade: 1.060 - HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0002 (0002) - Material de Consumo
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000040

Dotação Inicial:	500.000,00	Empenhos anteriores :	23.619,22
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	5.700,00
Anulações:	322.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	178.000,00	Total (B) :	29.319,22
		Saldo (A - B) :	148.680,78

Credor: 904 CIRURGICA MS LTDA - ME
Endereço: R ITATIAIA, 126 Cidade: Campo Grande UF: MS
C.N.P.J.: 10-656-587/0001-45 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: Agência: Fone:
Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO (1) DE SORO FISIOLÓGICO E MEDICAMENTOS INJETAVEIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES DE SAÚDE DE ATENÇÃO PRIMARIA. (Licitação Nº : 12/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	5.700,00
-------------------------------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 12/2021/2021 Data : 15/03/2021
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	JEAN CARLOS SILVA GOMES SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9
------------------------	--------	---	---

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DeodápolisData: 01/04/2021
Nº do empenho : 516/21
Ordinário
Processo : AF-315/2021

Órgão:	06	- SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
Unidade:	06.10	- DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Funcional:	15.452.0006	- SECRETARIA M. INFRAESTRUTURA, PRODUÇÃO E MEIO AMB
Projeto/Atividade:	1.122	- CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DO PATRIM
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000 (0000)	- Outros Materiais de Consumo
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000120	

Dotação Inicial:	100.000,00	Empenhos anteriores :	103.096,68
Suplementações:	38.500,00	Valor do empenho :	7.454,62
Anulações:	27.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	111.500,00	Total (B) :	110.551,30
		Saldo (A - B) :	948,70

Credor: 10959 VITOR MANOEL DOS SANTOS 06444433169

Endereço: R APARECIDO DA SILVA OLIVEIRA, SN, SALA

Cidade: Deodápolis

UF: MS

C.N.P.J.: 31-441-677/0001-99

Inscr.Est./Ident.Prof.: 284329622

Banco:

Agência:

Fone: 6796462923

Conta Corrente:

Fax:

Especificação: 1

AQUISIÇÃO DE PEDRAS DE MÁRMORE, VIDROS E PORTAS DE ALUMÍNIO PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. (Licitação Nº : 68/2020-PR)

Fonte de recursos :	Ordinário	Total geral :	7.454,62
---------------------	-----------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 7.454,62 (sete mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos)

Fundamento legal :

Data :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Número : 68/2020/2020

Data : 06/10/2020

Contrato :

Data :

Encarregado do serviço

Credor

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇASFERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO
CONTADORA CRC MS-010897/O-9

EDITAIS**EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA – ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES – LDO 2022**

A Secretária Municipal de Finanças do Município de Deodápolis - MS, no uso de suas atribuições legais, tem o prazer de convocar a população em geral para a Audiência Pública sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2022, oportunidade em que serão colhidos subsídios e sugestões sobre o texto do Projeto de Lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias – LDO e sobre as metas e diretrizes que darão base para a elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2022.

Considerando o Estado de Calamidade Pública em razão da emergência relacionada ao Coronavírus (Covid-19), reconhecido pelo Decreto Legislativo da Assembleia Estadual de Mato Grosso do Sul nº 620 de 20/03/2020 e as exigências que proibem aglomerações públicas nessa época, a Audiência, de forma excepcional este ano, será realizada “Disponibilizado no Site para realização de consulta online”, obedecendo aos seguintes trâmites:

No dia 12 de abril de 2021, às 09:00 será publicado no site oficial da Prefeitura Municipal, no seguinte endereço: Site <http://www.deodapolis.ms.gov.br/> o texto do Projeto de Lei de Diretrizes. Os interessados poderão consultar os documentos realizando “download” dos documentos e enviando dúvidas através do Email: pmd_contabilidade@hotmail.com até as 13:00 horas desse dia. Qualquer dúvida sobre a apresentação ou quanto ao download ou sobre o e-mail poderá ser consultado diretamente no fone: (67) 999087023 com o técnico em informática, Sr (a). Robson por ligação ou por whatsapp ou com a Contadora da Prefeitura Municipal Fernanda Del Grandi, fone: (67) 996020848 por ligação ou whatsapp ou email: pmd_contabilidade@hotmail.com, que estarão disponíveis no horário das 10:00 às 15:00 horas para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos.

Deodápolis - MS, em 08 de Abril de 2021.

Juliani Garcia Berlofa Andrade

Secretária Municipal de Deodápolis

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PODER LEGISLATIVO**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021**

Processo Licitatório Nº 001/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente Processo Licitatório da Dispensa de Licitação nº 001/2021.

1 - Adoto a justificativa de Dispensa de Licitação de Licitação, embasado no Artigo 24 inciso II, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme Orçamentos, Reserva Orçamentária, Minuta do Contrato, Justificativa da Dispensa, Autorização da Despesa e Parecer Jurídico.

2 - RATIFICO, a Contratação de empresa para prestação de serviços de Hospedagem de Portal Institucional e do Sistema de Informação ao Cidadão (Portal Transparência), com suporte e gerenciamento das aplicações web. HOMOLOGO em favor da empresa abaixo citada.

Empresa Vencedora: **“EDUARDO E. DA SILVA MDWEBMARKETING-ME”** com sede a Rua Antônio Maria Coelho, nº 087, Centro, na cidade de Campo Grande - MS.

Valor Total: R\$ 12.636,00 (doze mil e seiscentos e trinta e seis reais).

Prazo: 18 meses.

Condições de Pagamento: Mensal

Dotação Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal de Deodápolis, 031-Ação Legislativa, 0001 - Manutenção das Atividades do Legislativo, 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Deodápolis - MS, 19 de Fevereiro de 2021.

CARLOS DE LIMA NETO JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

Processo Licitatório Nº 002/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente Processo Licitatório da Dispensa de Licitação nº 002/2021.

1 - Adoto a justificativa de Dispensa de Licitação de Licitação, embasado no Artigo 24 inciso II, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme Orçamentos, Reserva Orçamentária, Minuta do Contrato, Justificativa da Dispensa, Autorização da Despesa e Parecer Jurídico.

2 - RATIFICO, a Contratação de empresa para Prestação de Serviços Técnicos de Sonorização, Serviços Gerais de Manutenção de Equipamentos de Som, e pelas Gravações das Sessões Ordinárias e Extraordinárias e demais eventos realizados pela Câmara Municipal de Deodápolis - MS. HOMOLOGO em favor da empresa abaixo citada.

Empresa Vencedora: LUIZ FIRMINO ALVES - MEI. Com sede a Rua Antônio Bezerra Soares nº 155, centro, na cidade de Deodápolis - MS, CNPJ 29.660.126/0001-74.

Valor Total: R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais).

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Prazo: 10 (dez) meses.

Condições de Pagamento: Mensal

Dotação Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal de Deodápolis, 031-Ação Legislativa, 0001 - Manutenção das Atividades do Legislativo, 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - PJ.

Deodápolis - MS, 22 de Fevereiro de 2021.

CARLOS DE LIMA NETO JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

Processo Licitatório Nº 003/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente Processo Licitatório da Dispensa de Licitação nº 003/2021.

1 - Adoto a justificativa de Dispensa de Licitação de Licitação, embasado no Artigo 24 inciso II, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme Orçamentos, Reserva Orçamentária, Minuta do Contrato, Justificativa da Dispensa, Autorização da Despesa e Parecer Jurídico.

2 -RATIFICO, a Contratação de empresa para aquisição de placas identificadoras dos Parlamentares, junto à Mesa do Plenário, contendo nome, partido, cargo, brasão do Estado e do Município, a ser confeccionado em material metálico resistente à corrosão, podendo ser envernizado para que atinja tal finalidade. - MS. HOMOLOGO em favor da empresa abaixo citada.

Empresa Vencedora: Stella Maris Cipriano de Oliveira – ME, com sede a Rua Anita Garibaldi nº 443, Monte Castelo, na cidade de Campo Grande - MS, CNPJ 29.910.381/0001-28.

Valor Total: R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais).

Prazo: 1 mês

Condições de Pagamento: Parcela única à vista.

Dotação Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal de Deodápolis, 031-Ação Legislativa, 0001 - Manutenção das Atividades do Legislativo, 1001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.

Deodápolis - MS, 01 de Março de 2021.

CARLOS DE LIMA NETO JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021

Processo Licitatório Nº 008/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente Processo Licitatório da Dispensa de Licitação nº 006/2021.

1 - Adoto a justificativa de Dispensa de Licitação de Licitação, embasado no Artigo 24 inciso II, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme Orçamentos, Reserva Orçamentária, Minuta do Contrato, Justificativa da Dispensa, Autorização da Despesa e Parecer Jurídico.

2 -RATIFICO, Contratação de empresa para aquisição/fornecimento de 2500 (dois mil e quinhentos) litros de Gasolina Comum, com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, por um período de 12 (doze) meses para atendimento das necessidades de deslocamento dos servidores e vereadores desta Casa de Leis a serviço ou para tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Deodápolis-MS, ou de seus municípes. HOMOLOGO em favor da empresa abaixo citada.

Empresa Vencedora: Auto Posto Costa Matos – LTDA., com sede a Av. Deodato Leonardo da Silva, nº 38, Centro, na cidade de Deodápolis - MS, CNPJ 03.433.188/0001-50.

Valor Total: R\$ 14.492,50 (quatorze mil e quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

Prazo: 12 meses

Condições de Pagamento: Mensal .

Dotação Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal de Deodápolis, 031-Ação Legislativa, 0001 - Manutenção das Atividades do Legislativo, 1001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Deodápolis - MS, 31 de Março de 2021.

CARLOS DE LIMA NETO JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021

Processo Licitatório Nº 009/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente Processo Licitatório da Dispensa de Licitação nº 007/2021.

1 - Adoto a justificativa de Dispensa de Licitação de Licitação, embasado no Artigo 24 inciso II, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme Orçamentos, Reserva Orçamentária, Minuta do Contrato, Justificativa da Dispensa, Autorização da Despesa e Parecer Jurídico.

2 -RATIFICO a contratação de empresa para prestação de serviços, fornecimento de peças e manutenção do veículo ford/ecosport ano 2012, Placa HTO-2859 de propriedade da Câmara Municipal de Deodápolis-MS, onde o mesmo se encontra inoperante por quebra mecânica, havendo necessidade do conserto para atendimento das finalidades essenciais deste Órgão. HOMOLOGO em favor da empresa abaixo citada.

Empresa Vencedora: Nilton Preguiça – ME, com sede a Rua Adelaide Machado de Matos, nº 1495, Vila Macaúba, na cidade de Dourados - MS, CNPJ 12.603.090/0001-94.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Valor Total: R\$ 606,00 (seiscentos e seis reais).

Prazo: 1 mês

Condições de Pagamento: Parcela única à vista.

Dotação Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal de Deodápolis, 031-Ação Legislativa, 0001 - Manutenção das Atividades do Legislativo, 1001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Deodápolis - MS, 26 de Março de 2021.

CARLOS DE LIMA NETO JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal